



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, a pedido do Professor Adilson Secretario Municipal de Educação, foi realizada uma videoconferência com os membros do Conselho sobre o calendário escolar da rede municipal de ensino. Em decorrência da suspensão das aulas devido à pandemia pelo Covid-19 fez-se necessário a reorganização do calendário. O Professor Adilson apresentou aos membros do conselho trechos do Parecer nº 5 do CNE – Conselho Nacional de Educação referente à educação básica. O Parecer nº 5 do Conselho Nacional de Educação orienta os municípios à reorganização do calendário escolar e à possibilidade de cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual. O calendário escolar foi reformulado de acordo com os dispositivos legais e normativos vigentes, passando a compor com a seguinte carga horária: Educação Infantil de 800 horas para 764 horas, Ensino Fundamental de 1000 horas para 965 horas, distribuídas em 191 dias letivos entre aulas presenciais e à distancia. Os Conselheiros analisaram a proposta e concordaram com a nova reformulação do calendário escolar da rede municipal de ensino. O Professor Adilson aproveitou a videoconferência e destacou a continuidade do trabalho escolar que é oferecido aos alunos de forma online, com atividades elaboradas pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e disponibilizadas via página eletrônica do município. Nada mais havendo a tratar, encerro a ata que vai assinada pela Secretária, e pelos demais membros em momento posterior.

Prof. Dr. José Erick de Souza Lima
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Heloisa Bethania Castro Fernandes
Secretária "ad hoc"